



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Processo nº 01350.000386/2022-66

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 000386/2022

3º TERMO ADITIVO

1. DOS DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Agência Espacial Brasileira (AEB)

Nome da autoridade competente: MARCO ANTONIO CHAMON

Número do CPF: ***.880.448-**

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração (DPOA)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 29 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2023, Edição 123, Seção 2, página 1 (0317400).

2. DOS DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília (UnB)

Nome da autoridade competente: ROZANA REIGOTA NAVES

Número do CPF: ***.614.311-**

Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UnB/Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública (CEAG)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União do mesmo dia, Edição 225-A, Seção 2 - Extra A, página 1 (0317399).

3. DA LEGISLAÇÃO CORRELATA

O presente Termo Aditivo e as ações necessárias à sua execução sujeitam-se à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, no que couber; no Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993; na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; no Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020; e na Portaria AEB nº 269, de 25 de agosto de 2020, que estabelece procedimentos para a transferência de recursos da Agência Espacial Brasileira, mediante a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com órgãos e entidades da Administração Pública integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

4. DO OBJETO DESTES TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo (TA 03) tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 000386/2022 (0183496), celebrado em 08/12/2022, passando seu término de 1º/02/2026 para até 1º/08/2026, mediante alteração da cláusula "7. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO" do instrumento originário, que tem como objetivo a realização do Programa de Mestrado Profissional em Economia, na área de Economia de Defesa e Espaço, em parceria entre a AEB e a UnB.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO

A prorrogação do prazo de vigência do TED nº 000386/2022 justifica-se pela necessidade objetiva de prazo adicional para a conclusão das atividades vinculadas ao objeto originalmente pactuado, notadamente aquelas relacionadas às etapas finais de defesa, homologação acadêmica e encerramento administrativo do Programa de Mestrado Profissional em Economia, na área de Economia de Defesa e Espaço.

A medida é fundamentada pela Nota Técnica nº 1/2026/ASSDPOA/DPOA (0369338), a qual conclui pela viabilidade jurídica, necessidade técnica e conveniência administrativa da prorrogação, destacando que a prorrogação não decorre de descumprimento de cláusulas pactuadas ou de inadimplemento contratual, mas de circunstâncias acadêmicas e administrativas inerentes à natureza do objeto executado.

A prorrogação não implica modificação do objeto nem acréscimo de valor ao ajuste, atendendo aos requisitos previstos no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e mostrando-se medida adequada, necessária e proporcional para assegurar o melhor desempenho possível do instrumento e a eficiente aplicação dos recursos públicos já descentralizados.

6. DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e a vigência do TED nº 000386/2022 será prorrogada até 1º/08/2026.

7. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do TED nº 000386/2022 não alteradas por este Termo Aditivo.

8. DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo será realizada no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data de sua assinatura, nos termos do art. 14 do Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

9. DA ASSINATURA

Local: Brasília/DF

Na data da assinatura eletrônica.

MARCO ANTONIO CHAMON

Presidente

Agência Espacial Brasileira

ROZANA REIGOTA NAVES

Reitora

Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Chamon, Presidente**, em 26/01/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 30/01/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0369345** e o código CRC **281FA7C6**.